ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.459/91

REAJUSTA PROVENTOS DE APOSENTADORIA E VENCIMENTOS DO PESSOAL ESTATUTÁRIO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o novo enquadramento do Pessoal da Administração Direta e Comissionado do Município, através da Lei nº 2.175 de 12 de Abril de 1991.

CONSIDERANDO, as disposições legais, que preveem também o reajuste nas mesmas proporções dos aposentados e estatutários.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores dos proventos de aposentadoria na ordem de 15 % (Quinze por cento), sobre os proventos percebidos no mês de Junho de 1.991, conforme os beneficiários e valores abaixo:

Nome	Valores
Eleseu Rasch	147.879,00
Garmo Rohrig	117.639,00
Darcila Disegna	51.692,00
Werner Petry	26.798,00

Art. 2º - Fica Igualmente reajustado o valor do vencimento do Servidor Estatutário, Reinhart Rower, nos mesmos percentuais mencionados no artigo anterior, passando a perceber Cr$ 107.226,00 mensais.

Art. 3º - O provento de aposentadoria do Servidor Eriko Hetzel e o auxílio-pensão da Vvª Olinda Kreiser, terão os seus reajustes conforme determinação em Lei Própria.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Decreto nº 1.459/91 | cont....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.459/91)

produzindo os seus efeitos legais retroativos a partir de 1º de Julho de 1.991, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 24 de Julho de 1991.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Secretário da Administração
e da Fazenda.